



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

PORTARIA FACIP nº. 70, de 17 de agosto de 2016.

Retifica a PORTARIA FACIP nº. 66, de 13 de outubro de 2015 que Reestrutura as Comissões Internas de Curso para Avaliação de Estágio Probatório, Progressão Horizontal e Promoção da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO o MI/FACIP/PEDAGOGIA/081/2016 de 17 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA FACIP nº. 66, de 13 de outubro de 2015 nos seguintes termos:

I – exonerar as professoras Vânia Aparecida Martins Bernardes e Vilma Aparecida de Souza como membros da Comissão para Avaliação de Estágio Probatório, Progressão e Promoção dos Docentes do Curso de Pedagogia.

II – nomear os professores Claudio Gonçalves Prado e Maria Célia Borges como membros da Comissão para Avaliação de Estágio Probatório, Progressão e Promoção dos Docentes do Curso de Pedagogia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário contidas na PORTARIA FACIP nº. 66, de 13 de outubro de 2015.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor da FACIP

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP/UFU
Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor - Portaria R Nº 40/15